

TERMO ADITIVO N.º 012/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100078/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025 - PROCESSO N.º 028272/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16.879.879-7 e a empresa,

IRMÃOS MORALES LTDA., sediada na Rua José Elias de Moraes, n.º 69, Jardim Caxambu, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13.425-057, telefone (19) 3426-4399, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.757.851/0001-47 e Inscrição Estadual sob n.º 535.367.990.112, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edison Manoel Morales, brasileiro, casado, proprietário, sócio administrador, residente e domiciliado na Rua João Mó, n.º 47, Jardim Caxambu, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, portador do R.G. sob n.º 13.353.994 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 049.130.748-90,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100078/2025.
- 1.2. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria em veículos da linha leve, pesada e retroescavadeiras.
- 1.3. Assinatura: 15/05/2025.
- 1.4. Prazo inicial: 15/05/2025.
- 1.5. Prazo final: 14/05/2026.
- 1.6. Valor total: R\$ R\$ 207.800,00 (duzentos e sete mil e oitocentos reais).
- 1.7. Programa de Trabalho 17.452.0005.2406.0000 e Código Orçamentário 3.3.90.39, do exercício de 2025.
 - 1.7.1. Empenho n.º 0955 de 2025 - Valor R\$ 138.533,36 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).
- 1.8. Programa de Trabalho 17.122.0011.2109.0000 e Código Orçamentário 3.3.90.39, do exercício de 2026.
 - 1.8.1. Empenho n.º 0089 de 2026 - Valor R\$ 69.266,64 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

TERMO ADITIVO N.º 012/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100078/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025 - PROCESSO N.º 028272/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

3.1. O presente termo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo** no importe de 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

4.1. O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 51.950,00 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

4.2. No presente aditamento registra-se o acréscimo de quantitativo do contrato, conforme tabela a seguir.

LOTE ÚNICO - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA DA LINHA LEVE					
SERV.	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ (UNITÁRIO)	R\$ (TOTAL)
1	92,75	H	FUNILARIA	78,99	7.326,32
2	52,5	H	PINTURA	78,99	4.146,98
3	89	H	TAPEÇARIA	74,99	6.674,11
4	66,75	H	VIDRAÇARIA	74,99	5.005,58
5	4,25	H	ELÉTRICA	36,00	153,00
6	18	H	POLIMENTO	34,96	629,28
VALOR DO ITEM 1					R\$ 23.935,27
ITEM 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA DA LINHA PESADA					
SERV.	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ (UNITÁRIO)	R\$ (TOTAL)
1	180,25	H	FUNILARIA	78,99	14.237,95
2	84	H	PINTURA	78,99	6.635,16
3	37	H	TAPEÇARIA	74,99	2.774,63
4	39,75	H	VIDRAÇARIA	74,99	2.980,85
5	2,75	H	ELÉTRICA	35,00	96,25
6	6,5	H	POLIMENTO	33,00	214,50
VALOR DO ITEM 2					R\$ 26.939,34
ITEM 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA PARA RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA					
SERV.	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ (UNITÁRIO)	R\$ (TOTAL)
1	9	H	FUNILARIA	55,00	495,00
2	6	H	PINTURA	53,00	318,00
3	3,5	H	TAPEÇARIA	34,99	122,47
4	4	H	VIDRAÇARIA	34,98	139,92
VALOR DO ITEM 3					R\$ 1.075,39
VALOR TOTAL DOS ITENS: 1, 2 E 3					R\$ 51.950,00

TERMO ADITIVO N.º 012/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100078/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025 - PROCESSO N.º 028272/2024

4.3. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026, Natureza da Despesa 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.122.0011.2109.0000, garantidas através do Empenho n.º 0437/2026.

4.4. Em exercícios futuros correspondentes à vigência do contrato, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.

4.5. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 259.750,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a **complementação da garantia**, cuja importância deverá perfazer o valor total de R\$ 12.987,50 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) até o final da vigência contratual datada em 07/06/2026, nos termos da cláusula décima terceira do ajuste original e décima quinta do Edital.

5.2. A não adoção das providências previstas na cláusula 13.4 do ajuste original, que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 124, inc. I, alínea “b”, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

7.2. Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

Edison Manoel Morales
CONTRATADA